

“SIGNIFICAR TERRITÓRIOS” PARA REAFIRMAR SUA ESPECIFICIDADE E IDENTIDADE TERRITORIAL: aproximações teóricas e indicativos metodológicos¹

Valdir Roque Dallabrida

RESUMO

Significar territórios refere-se ao ato de atribuir-lhe uma marca convencional para distingui-los, como recortes espaciais específicos, incluindo sua gente, suas tradições históricas, suas formas de sobrevivência e/ou seus produtos diferenciados. Em outras palavras, trata-se de reafirmar as especificidades do território e sua identidade, transmitindo-as ao mundo por meio de um signo, servindo como uma marca distintiva. Quando um signo faz referência a um sinal que serve para distinguir um território dos demais lugares, está se falando, então, de um signo distintivo territorial. Parte-se da premissa de que as possibilidades de ampliar o poder de competitividade de territórios ou regiões, tanto regional quanto mundialmente, aumenta, na medida em que se destacam na capacidade de organização socioterritorial e quanto ao saber-fazer próprio da gente daquele lugar, ou em termos de qualidade e características específicas dos produtos que oferecem ao mercado. Tem-se o propósito de refletir teoricamente sobre o tema em referência, por meio da revisão da literatura, além de apresentar indicativos metodológicos para a investigação em experiências de associativismo territorial. Conclui-se que significar territórios, implica em reafirmar a valorização da dimensão territorial nos processos de desenvolvimento.

Palavras-chave: Território. Especificidade Territorial. Identidade Territorial. Signos Distintivos Territoriais. Desenvolvimento Territorial.

INTRODUÇÃO

Para compreender o sentido do título deste artigo – significar territórios -, é necessário relembrar a acepção, na Língua Portuguesa, de três palavras: sinal, signo e significar. Recorrendo aos principais dicionários, em geral, define-se sinal como uma marca

¹ A discussão teórico-prática contemplada neste artigo está inserida no contexto de investigação, no Projeto de Pesquisa *Signos Distintivos Territoriais, Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial*, com financiamento do CNPq.



convencionada para distinguir, um meio de transmitir algo, um indicativo. Por sua vez signo, que pode ser traduzido com sentido análogo à sinal, é concebido como um sinal indicativo, uma manifestação, tudo aquilo que substitui algo, como um emblema, uma insígnia ou distintivo. Como verbo derivado de sinal ou signo, significar refere-se à ação de proclamar, demarcar, denotar, dar sentido, expressar, esclarecer sobre algo em específico, designar, anunciar ou ser sinal de algo.

Decorrente do sentido atribuído às três palavras referidas - sinal, signo, significar -, "significar territórios" refere-se ao ato de atribuir-lhe uma marca convencionada para distingui-los, um sinal indicativo, um emblema, insígnia que os anunciam como recortes espaciais específicos, incluindo sua gente, suas tradições históricas, suas formas de sobrevivência e/ou seus produtos diferenciados. Em outras palavras, trata-se de reafirmar as especificidades do território e sua identidade, transmitindo-as ao mundo por meio de um signo, que serve como uma marca para distingui-lo (DALLABRIDA, 2018).

Quando um signo faz referência a um sinal que serve para distinguir um território dos demais lugares, está se falando, então, de um signo distintivo territorial (DALLABRIDA, 2019; DALLABRIDA, RUÍZ e PLAZA, 2016). Assim, o emblema apresentado na Figura 1, é o signo distintivo territorial que representa a atividade ervateira do território do Planalto Norte Catarinense, com sua gente, sua história e tradição, a atividade produtiva local, em especial, a erva-mate produzida em sistemas agroflorestais, como um produto com especificidade territorial.



Figura 1- Signo Distintivo Territorial, representativo da atividade ervateira no Planalto Norte Catarinense



Fonte: Arquivos da Epagri, Unidade de Canoinhas – SC.

Trata-se de uma forma simplificada, e ao mesmo tempo eficaz, de comunicar ao mundo nossa identidade territorial e nossas potencialidades econômicas. Representa uma realidade socioeconômica, cultural e ambiental única no mundo, pelo fato de ter um diferencial frente às demais regiões produtoras de erva-mate, tanto do Brasil, quanto internacionalmente. O signo distintivo, após ser registrado oficialmente no seu país de origem, passa a ter reconhecimento mundial (DALLABRIDA, 2018).

Sobre a importância de distinguir territórios pelos seus diferenciais específicos, cabe ressaltar que tem sentido similar ao ato de uma empresa registrar a marca de um produto, para ser reconhecida no mercado mundial. Parte-se da premissa de que as possibilidades de ampliar o poder de competitividade de territórios ou regiões, tanto regional quanto mundialmente, aumenta, na medida em que se diferenciam no modo de vida, na capacidade de organização socioterritorial e quanto ao saber-fazer próprio da gente daquele lugar, ou em termos de qualidade e características específicas dos produtos que oferecem ao mercado (DALLABRIDA, 2018).

O presente texto se propõe aprofundar o debate teórico sobre questões atinentes aos signos e signos distintivos territoriais, iniciando pela contextualização do cenário atual em que tais processos ocorrem. Seguem-se reflexões teóricas sobre território e identidade territorial na contemporaneidade e sobre a especificidade territorial como elemento de diferenciação.



Esta parte do texto, se seguirá a esta introdução. Na segunda parte do texto são apresentados indicativos para estudos e investigações que contemplem o enfoque teórico aqui enunciado. Finaliza-se o texto com considerações finais.

Metodologicamente, são feitas reflexões teóricas, recorrendo à literatura sobre os temas abordados, as quais propõem-se servir de referência para estudos e investigações. O texto também contempla indicativos metodológicos para aprofundar os temas em referência.

1- REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Da sociedade dos objetos à (i)conomia, ou sociedade dos signos²

Vivemos tempos de mudanças na contemporaneidade, marcadas pela maciça presença de infraestruturas de banda larga ou autoestradas de informação, pela cultura digital disseminada, empresas e plataformas tecnológicas, por redes sociais e sistemas de comunicação interativos, programação e tecnologia de acesso livre, gerando novas formas de comunicação pessoal e modelos de negócios, com impactos nos territórios (DALLABRIDA, COVAS e COVAS, 2017).

Ao contrário das grandes transições civilizacionais anteriores, da oralidade para a escrita e da escrita para a imprensa, feitas sempre no universo dos átomos e moléculas, a transição da imprensa para a computação e as redes, para o mundo dos *screenagers* (geração digital), é feita dos átomos para os bits...

Estamos, assim, assistindo à transição paradigmática da sociedade dos objetos e das mercadorias para a sociedade dos ícones, dos signos, sinais e símbolos, isto é, a uma transição para a (i)conomia (DALLABRIDA, COVAS e COVAS, 2017, p.371).

Um signo, para Bruch (2011), representa um objeto (material ou imaterial), tendo a função de distingui-lo de outros objetos, semelhantes ou afins³. Já Martínez-Villalba (2014), interpretando a definição da Real Academia Espanhola, amplia a compreensão sobre signo, destacando seus elementos essenciais: (i) é algo, um objeto, fenômeno ou ação material, (ii) que alude a outra coisa, como um produto ou serviço, (iii) que serve para distinguir essa coisa de outras (iv) frente ao público. Segundo o autor, se faltar

²² O tema é tratado de forma em duas obras recentes: Dallabrida, Covas e Covas (2017) e Dallabrida (2019).

³ Bruch e Dewes (2013) destacam a evolução histórica quanto ao uso do termo signo, relacionando-o com a própria história do vinho.



algum dos quatro elementos mencionados, algo não seria signo, e se um dia foi, teria deixado de ser.

No caso da legislação brasileira, os signos distintivos são sinais usados no mercado para identificar e distinguir produtos ou serviços, empresas, estabelecimentos, regiões ou localidades. São eles: (i) marca; (ii) nome empresarial; (iii) títulos de estabelecimento; (iv) Indicações Geográficas; (v) nomes de domínio (GONÇALVES, 2007). Decorrente disso, as IG no Brasil representam um signo distintivo constituído por nome geográfico reconhecido, repousando no princípio da notoriedade, diferente de qualquer outro selo de certificação, que apenas certifica o produto, mas não possui caráter de distinguir a região ou a localidade de origem. Trata-se, então, de signos distintivos que representam a cultura, a tradição, ou o *terroir*, de um território, distinguível dos demais. Têm-se então como resultado o que se convencionou chamar de signos distintivos territoriais (DALLABRIDA, RUÍZ e PLAZA, 2016; DALLABRIDA, 2019), ou seja, signos que distinguem produtos que têm origem em um território específico.

Ao propor uma teoria geral dos signos distintivos, Martínez-Villalba (2014) classifica-os segundo cinco critérios: (i) causa do signo; (ii) forma do signo; (iii) objetos que protege; (iv) capacidade distintiva, e (v) outros critérios. Para ficar restrito ao campo de interesse deste texto, o foco no território, deixando de lado o foco nas marcas empresariais, dá-se destaque a alguns dos critérios mencionados pelo autor em referência.

Já Nakahodo et al. (2003) indica algumas funções tradicionais dos signos distintivos. Os autores se referem, em especial, às marcas comerciais e empresariais, não fazendo referência aos signos relacionados à origem geográfica, como o caso das IG. Mesmo assim se faz o registro, pois, em alguns aspectos, apreende o caso dos signos distintivos territoriais. São as seguintes as funções destacadas pelos autores: (i) função distintiva: identificar um produto ou serviço, diferenciando-o dos seus similares; (ii) função identificadora da origem dos bens e serviços: com isso, os consumidores podem conhecer a origem do produto, seja de que empresa, ou lugar de produção; (iii) função garantidora de qualidade: consumidores conseguem determinar quais produtos tem maior qualidade e comparar com os similares; (iv) função publicitária: relaciona-se a três aspectos, reforça sua distintividade, a consistência do signo, pela observação dos elementos visuais e atratividade e a informação ao consumidor sobre o produto; (v)



função econômica: contribuindo para diferenciar produtos oferecidos no mercado, na perspectiva de isso resultar em maiores lucros aos ofertantes dos mesmos.

Por fim, é importante refletir sobre a importância dos signos distintivos para os territórios. Em primeiro lugar, ressalte-se que alguns territórios, não todos, poderão vir destacarem-se no cenário mundial por meio de seus signos distintivos. Isso faz a diferença, pois, num mundo cada vez mais globalizado e que tende à homogeneização, a distinção de territórios por meio de seus signos aportará mais possibilidades de avanços em termos de desenvolvimento territorial⁴. Ou seja, territórios que sejam reconhecidos por signos que distinguem produtos com origem geográfica e que possuem qualidades, características ou uma determinada reputação, em função do lugar de origem. Tais signos são os que já são reconhecidos, ou estejam aptos ao reconhecimento com o instituto da Indicação Geográfica (IG) no Brasil (DALLABRIDA, 2019).

Sobre as IG, várias publicações já trataram do tema, por exemplo, Dallabrida (2014), Mascarenhas e Wilkinson (2014), Niederle (2013) e Champredonde (2012). Atualmente proliferam diferentes sistemas de garantia da qualidade, competindo entre si, situação que tem contribuído até para a trivialização ou “banalização dos signos” (GARRIDO y RAMOS, 2013). Outro desafio é a percepção sobre o pouco conhecimento que existe por parte do consumidor acerca do que certifica cada tipo de selo que representa um signo (SACCO DOS ANJOS e CALDAS, 2009). Decorrente dessas constatações, alguns autores têm defendido que a implantação de selos que certificam a qualidade e/ou origem de produtos por si só não é garantia de êxito, mesmo que se cumpram os requisitos exigidos pela legislação vigente sobre o tema, como o caso das experiências de Indicação Geográfica (CHAMPREDONDE e CASIOROVSKI, 2016; VANDECANDELAERE et al., 2009; PAVÓN e GÓMEZ MUÑOZ, 2009), reforçando a necessidade de considera com maior profundidade a dinâmica territorial.

De qualquer forma, as IG são as que melhor exemplificam a referência aos signos distintivos territoriais, relacionando um signo a um produto e seu território de origem.

⁴ O tema desenvolvimento (local, regional, territorial) não será aqui abordado. Recomendam-se publicações recentes que abordam o tema teórica e metodologicamente. Por exemplo: Dallabrida (2016a; 2017).



1.2 Território e identidade territorial na contemporaneidade

A transição da sociedade dos objetos à (i)conomia, ou à sociedade dos signos, implica na transição dos atuais territórios-zona, mais tradicionais e associados à contiguidade espacial de áreas e fronteiras demarcadas e com grupos enraizados, para territórios-rede, combinação articulada de redes, na forma de malha (HAESBAERT, 2011; COVAS e COVAS, 2014), em geral desterritorializantes, mas que, também, podem ser a base de um novo processo de territorialização (SAQUET, 2015). Território-rede que, então, passe a se constituir num contexto socioeconômico com inteligência coletiva própria. Esse processo cognitivo e criativo de construção do território-rede trata-se do que se convencionou denominar *smartificação* do território. A *smartificação* do território inscreve-se no movimento geral de digitalização dos objetos (naturais e culturais) (COVAS, 2018; DALLABRIDA, COVAS e COVAS, 2017), gerando potenciais de estimular tanto inovações materiais (ex. impressoras 3D), compreendidas como a inteligência artificial, como inovações sociais, ou inteligência social, favorecendo novas produções de proximidade e/ou agroecológicas, por exemplo.

Quanto aos impactos territoriais da *smartificação*, é possível observar alguns reflexos, por exemplo, no meio rural, com o predomínio da agricultura *smart*, com os avanços tecnológicos capazes de viabilizar uma agricultura de precisão, em que os sensores e os *agribots* estão por todo o lado (COVAS, 2018; DALLABRIDA, COVAS e COVAS, 2017). Com isso, algumas possibilidades já são reais: (i) a gestão remota da irrigação; (ii) a monitorização das culturas a partir de imagens aéreas obtidas com *drones*; (iii) o cálculo algorítmico do índice de vegetação por diferença normalizado; (iv) as câmaras de vigilância nos estábulos e os *robots* de ordenha e alimentação; (v) os chips nos animais para acompanhamento do seu ciclo de vida; (vi) os veículos autômatos, como as máquinas e tratores agrícolas teleguiados por computadores e sensores eletrônicos; (vii) a sensorização da floresta (os olhos e os ouvidos das árvores) e as câmaras térmicas (os olhos noturnos dos bombeiros); (viii) os modelos computacionais para a elaboração de cenários de intervenções; (ix) as aplicações em *smartphones* para uso de agricultores e bombeiros, etc (COVAS, 2017 e 2018; DALLABRIDA, 2019).

Tais processos de *smartificação* do território, se configuram por avanços tecnológicos que permitem a digitalização dos objetos e ações, resultante de uma maciça revolução digital, abrindo caminho para uma dimensão cada vez mais imaterial,



envolvendo os indivíduos e os materiais, a energia e os recursos bióticos de que os mesmos necessitam para sobreviver. Incluindo-se entre os autores que não se deslumbram com tais mudanças, Quintarelli (2019) nos alerta que as sociedades democráticas estão pouco preparadas para enfrentar os desafios decorrentes do avanço para uma sociedade *smart*, uma transição à (i)conomia, ou um futuro imaterial, pois o ritmo de mudanças tecnológicas é exponencial, enquanto as instituições e as decisões políticas não têm conseguido acompanhar os avanços com a mesma velocidade. Não se trata, segundo o autor, de travar uma luta vã contra as novas tecnologias; é urgente compreender o tipo de economia gerada pelo avanço tecnológico, prever seus possíveis impactos e gerar possibilidades de regulação social ou institucional.

Considerando tal contexto, Magnaghi (2010) ressalta que o território não pode ser considerado mero instrumento passivo e suporte de exploração pelas atividades produtivas, pois é fruto de uma relação sinérgica entre as dimensões ambiental, antrópica e socioeconômica, o que requer um diálogo constante referenciado no entendimento de que o território é um ser vivente de alta complexidade. Complementarmente, Saquet (2015) propõe pensar o território como algo produzido através de ações humanas em determinado espaço físico, que geram novas formas de territorialização e de desterritorialização, modificando o espaço em algo que pode ter um caráter de inclusão ou exclusão territorial. Por outro lado, segundo o autor, o território é condição para a reprodução social e campo de poder que envolve desde edificações até relações sociais historicamente constituídas, reafirmando que o território pode ser concebido, também, como espaço de mobilização, organização, luta e resistência política.

Ou seja, mesmo em contextos socioeconômico-culturais que convergem à smartificação do território, ou à imaterialidade, propugna-se considerar o território na sua dimensão integradora e relacional, como lugar de expressão de relações de poder, identidade e territorialidades individuais e coletivas (SAQUET, 2015; FUINI, 2017; DALLABRIDA, 2016a).

Em relação à identidade, pode-se afirmar que a identidade territorial é o elemento diferenciador de um determinado agrupamento populacional, pois seus traços e características estão ligados ao meio físico, à cultura, às relações sociais e econômicas, enfim, ao patrimônio territorial (DALLABRIDA, 2016a). Refere-se tanto à



dimensão social, como a físico-natural (tipo de paisagem) e cultural (tradições e valores), envolve o patrimônio identitário, ou seja, o saber-fazer, as edificações, os monumentos, os museus, os dialetos, as crenças, os arquivos históricos, as relações sociais das famílias, as empresas, as organizações políticas, sendo que tais elementos identitários podem ser decompostos em projetos e programas de desenvolvimento, em cada território (SAQUET, 2015).

Das reflexões dos autores, é possível concluir que há uma intrínseca relação entre identidade e território. É nesta perspectiva que se propugna “significar territórios” para reafirmar sua especificidade e identidade territorial.

1.3 A especificidade territorial como elemento de diferenciação

Referir-se à tipicidade territorial remete aos territórios que ao longo de sua história foram capazes de engendrar processos de especificação ou diferenciação de recursos territoriais. A etimologia do vocábulo específico remete ao vocábulo latino *specificus*, composto por duas raízes: *species*, de espécie, e *ficus*, de saber ou conceber. Conceber espécie implica, então, poder identificar as particularidades de um produto que o fazem único e que o diferenciam de outros similares (CHAMPREDONDE, 2016).

Se considerarmos que a qualidade específica de um produto local está composta por variáveis objetiváveis e subjetivas, devemos considerar situações referentes ao tipo de qualidade específica de dito produto. Isto nos conduz a diferenciar produtos com imersão ou enraizamento territorial daqueles com tipicidade territorial. Os primeiros correspondem a produtos gerados por atividades produtivas com longa tradição no território e cuja presença é considerada tradicional localmente. A diferença com os produtos com tipicidade territorial é que os primeiros não possuem uma qualidade objetivável e os segundos sim. Por exemplo, existem bacias leiteiras com longa tradição, por exemplo, em Vila María, Tandil, etc. (Argentina), em que a atividade leiteira está muito arraigada localmente, desde há mais de um século, no entanto, nestas localidades não existe um produto particular do território. Em contrapartida, um produto com tipicidade territorial é um produto com perfil próprio, único e diferente de outros similares. Essa qualidade específica se deve à influência de fatores territoriais. Nesse sentido, a tipicidade pode ser definida como a conjugação de múltiplas propriedades: de



pertencimento a um tipo, baseado em saberes reconhecidos e construída sobre a especificidade típica (CHAMPREDONDE, 2016).

Para Caldentey e Gómez Muñoz (1996) a tipicidade é um componente da diferenciação. A diferenciação, sendo o oposto da estandardização, desde o ponto de vista do produtor, permite a obtenção de melhores preços, pela situação de competição monopolística. Já para o consumidor, a diferenciação produz maior grau de satisfação, ao adequar-se melhor a distintos segmentos do mercado. Além disso, na atualidade, existe um crescimento de grupos sociais que se opõem ao consumo massivo e não diferencial. E tanto a diferenciação como a tipicidade, em grande medida, estão relacionadas à origem do produto, ou seja, ao território.

Esse conjunto de argumentações, corrobora a afirmação de que as possibilidades de ampliar o poder de competitividade de territórios ou regiões, tanto regional quanto mundialmente, aumentam, na medida em que se diferenciam no modo de vida, na capacidade de organização socioterritorial e no saber-fazer próprio da gente daquele lugar, ou em termos de qualidade e características específicas dos produtos que oferecem ao mercado (DALLABRIDA, 2018). Assim, comparativamente ao referido anteriormente, “significar territórios” também contribui para reafirmar sua especificidade.

2. INDICATIVOS PARA ESTUDOS E INVESTIGAÇÕES QUE CONTEMPLAM O ENFOQUE TEÓRICO AQUI ENUNCIADO

2.1 Um desafio que merece investigação, considerando experiências que representam signos distintivos territoriais

Apesar da extensa literatura sobre o tema, permanece um desafio: quais parâmetros e critérios são referenciais para prospecção ou avaliação de experiências de signos distintivos territoriais? Essa questão é da maior importância, exigindo-se elaborar instrumentos de pesquisa, os quais possam ser utilizados na avaliação de experiências, sejam as que já têm registro, ou mesmo para avaliar a dinâmica territorial empreendida no processo socioeconômico-cultural voltado ao registro, buscando sugestões metodológicas já testadas internacionalmente para tal.

Neste sentido, Martínez-Villalba (2014) traz à tona o debate sobre os princípios gerais aplicáveis aos signos distintivos, mencionando onze deles: da veracidade, da não confusão, da unidade, da boa-fé, da legítima defesa, da temporalidade, da territorialidade, da



especialidade, da livre opção, do mínimo uso e da registrabilidade. Já Aranda Camacho (2015) propõe um modelo de decisão para orientar a seleção de selos de origem, que contemple as aptidões que existem nos territórios por parte dos atores, capazes de gerar as dinâmicas internas necessárias “[...] que conduzam a construir a arquitetura institucional necessária para garantir o êxito da implementação do distintivo” (p. 133).

Assim, dentre outras contribuições, entende-se que com base em Martínez-Villalba (2014) e Aranda Camacho (2015) é possível serem pensados indicativos metodológicos que possam contribuir na resposta à questão acima enunciada.

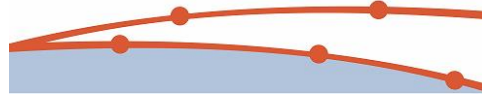
2.1.1 Uma proposta metodológica para a prospecção e/ou avaliação de experiências de signos distintivos territoriais

Para fazer a avaliação, propõe-se um instrumento de pesquisa, com base nas contribuições teóricas de dois autores: os princípios aplicáveis aos signos distintivos territoriais sugeridos por Martínez-Villalba (2014) e as dimensões e critérios sugeridos por Aranda Camacho (2015).

Tendo como base as contribuições teórico-metodológicas dos autores aqui mencionados, sugere-se uma proposta na forma de *checklist*, com dimensões e parâmetros para a prospecção e/ou avaliação de experiências de associativismo territorial que possam ser consideradas no patamar de signos distintivos territoriais. Essa proposta tem por finalidade investigar as dimensões e parâmetros para a prospecção e/ou avaliação de experiências de associativismo territorial que possam ser consideradas no patamar de signos distintivos territoriais. Uma das formas possíveis é o uso de uma escala *Likert* de significância. O instrumento de pesquisa resultante tem a finalidade de utilização em pesquisas de campo, em especial, em experiências de Indicação Geográfica, seja como um potencial, ou já em funcionamento.

Propõe-se que a proposta metodológica seja composta, respectivamente, por quatro dimensões: (i) formas de reconhecimento de signos distintivos territoriais; (ii) vínculo territorial da produção; (iii) reconhecimento da notoriedade ou reputação do produto específico; (iv) avaliação da dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IG.

Na dimensão 1, propõe-se utilizar como critério de análise a observação sobre o signo distintivo territorial utilizado para representar o produto e sua vinculação com o território de origem, utilizando-se parâmetros de análise, tais sejam: (i) se a imagem



transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto específico retrata com veracidade a realidade, ou seja, tem força distintiva efetiva, servindo para as pessoas identificar a especificidade do produto, ou diferenciais em relação a seus similares; (ii) se a imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é suficientemente forte para se manter ao longo dos tempos (perenidade); (iii) se a imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é reconhecida na sua área de abrangência (regionalmente), nacionalmente e internacionalmente; (iv) se as pessoas externas ao setor produtivo vinculam a imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto específico com o saber-fazer das pessoas do lugar de origem do produto.

Na dimensão 2, propõe-se utilizar como critério de análise variáveis, tais como, o vínculo local do setor produtivo e industrial, o fator territorial que contribui no reconhecimento do produto específico e o grau de intensidade do enraizamento local, tendo como parâmetros de análise: (i) avaliação da intensidade com que as atividades relacionadas ao setor produtivo (produtor), do produto com especificidade territorial, se desenvolvem localmente; (ii) avaliação da intensidade com que as atividades relacionadas ao setor de transformação (indústria e comércio), se desenvolvem localmente; (iii) se a diferenciação do produto com especificidade territorial, em relação aos seus similares, é feita com base no saber-fazer específico das pessoas que atuam na área de abrangência da IG, ou tendo como base as características do produto, ou tendo como base a variedade do produto ou genética específica do local; (iv) avaliação quanto ao grau de enraizamento territorial do produto específico, ou seja, a ocorrência histórica da atividade produtiva no território de abrangência da IG.

Na terceira dimensão, propõe-se utilizar como critério de análise duas variáveis, tais sejam, a abrangência da notoriedade (o grau de reconhecimento que os clientes têm do produto específico) e os fatores que explicam a reputação (fama ou prestígio) do produto específico, tendo como parâmetros de análise: (i) a avaliação quanto à notoriedade regional, nacional e internacional do produto, ou seja, o reconhecimento pelo consumidor como produto com qualidade diferencial; (ii) se a reputação, ou seja, a opinião dos consumidores sobre o produto está relacionada à sua excelência alimentar (garantia de inocuidade e/ou salubridade), ou está associada à sua qualidade como produto típico (autêntico e/ou singular), ou à imagem que as pessoas têm do lugar ou território de produção.



Na quarta dimensão propõe-se utilizar como critério de análise três variáveis, tais sejam, a capacidade dos atores em estabelecer relações de cooperação e integração, a homogeneidade do setor e as ações coletivas que resultem em benefícios para todos os elos da cadeia produtiva do produto com IG, tendo como parâmetros de análise: (i) a avaliação da capacidade dos atores locais de estabelecer relações de cooperação e integração entre os atores do mesmo elo da cadeia produtiva (no setor produtivo e no setor industrial), entre os atores dos diferentes elos da cadeia produtiva (setor produtivo, industrial, mercado varejista, consumidor) e com as organizações de apoio, como universidades, centros de pesquisa e/ou órgãos governamentais de pesquisa e extensão, ou consultorias; (ii) avaliação quanto ao grau de homogeneidade do setor empresarial envolvido no processo de produção do produto com especificidade territorial, no que se refere à dimensão econômica ou operacional (se existe concentração da produção ou influência concentrada nas decisões do setor); (iii) avaliação quanto à capacidade de iniciativa dos atores locais, para avançar na busca coletiva de objetivos comuns, que venham em benefício do setor, no que se refere à valorização dos recursos territoriais (preservação ambiental), ao compartilhamento de conhecimentos técnicos ou produtivos, ou de modo a articular-se para ampliar a variedade de produtos oferecidos ao mercado, ou na busca de apoio institucional (do setor público ou privado) na forma de atividades de extensão, assessoria técnica ou organizacional.

2.2 Uma proposta de investigação voltada à qualificação de processos localizados de desenvolvimento territorial

Propõe-se aqui outra possibilidade de investigação em que possa se integrar diferentes variáveis na avaliação de possibilidades e desafios relacionados à qualificação de processos de desenvolvimento territorial, com destaque aos diferenciais e à identidade territorial.

Embasados nas considerações teóricas aqui enunciadas, sugere-se uma questão problema: quais as possibilidades e desafios relacionados à qualificação de processos localizados de desenvolvimento, tendo como perspectiva a valorização das potencialidades socioeconômicas e ambientais dos territórios, assumindo como estratégia o destaque aos seus diferenciais e identidade territorial?



Para contribuir na resposta à questão enunciada, apresenta-se a perspectiva e necessidade de estudos integrados, abrangendo diferentes dimensões, como por exemplo:

- (i) estudos sobre a biodiversidade no território, a composição da paisagem considerando os processos geológicos e condicionantes geomorfológicos atuais, associados à evolução histórica e/ou cultural no processo de apropriação de territórios articulados por grupos sociais, pelo poder público, como espaços usados e apropriados socialmente, na forma de arranjos socioterritoriais, focando-se nas características físico-ambientais e seus impactos nas atividades produtivas, no turismo de investigação e visitação e no desenvolvimento territorial;
- (ii) estudos sobre processos de gestão de organizações, seja no âmbito privado nos segmentos do agronegócio, indústria, comércio e serviços (gestão estratégica), público estatal (gestão pública) e não estatal (gestão social), focando-se na inovação e planejamento empresarial e seus impactos no desenvolvimento territorial;
- (iii) estudos sobre recortes territoriais com paisagens demarcadas pela biodiversidade físico-natural, ambiental, histórica e/ou cultural, e/ou ao estudo de processos de apropriação de territórios, articulados por grupos sociais, pelo poder público, como espaços usados e apropriados socialmente, na forma de arranjos socioterritoriais, focando-se na dimensão ambiental e nos espaços agrários e associativos (rurais e urbanos);
- (iv) estudos de processos de apropriação de territórios, focando-se na temática do planejamento e inovação territorial, seja no meio urbano ou rural, na perspectiva de identificar e propor estratégias de divulgação e reafirmação da identidade territorial (marketing territorial; Branding de Territórios);
- (v) estudos sobre territórios com características de especificidade territorial sob a forma de signos distintivos territoriais, destacando os fatores interferentes e impactantes no desenvolvimento territorial.

Metodologicamente, podem-se contemplar estudos de diagnósticos socioeconômicos e ambientais em territórios específicos, aplicação de instrumentos de inquérito que permitam a caracterização da realidade em estudo e a prospecção de estratégias de superação de seus principais desafios. Como campos possíveis de estudo, podem-se eleger experiências de associativismo, seja na dimensão territorial ou empresarial.

O objetivo final de investigações com esta perspectiva será avaliar as possibilidades e desafios relacionados à qualificação de processos localizados de desenvolvimento, tendo como perspectiva a valorização das potencialidades socioeconômicas e ambientais dos territórios, assumindo como estratégia o destaque aos seus diferenciais e identidade territorial.



Trata-se de mais uma possibilidade de investigação, considerando-se o propósito de “significar territórios”, para reafirmar sua especificidade e identidade territorial, numa proposta integrada e interdisciplinar.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Significar territórios” para reafirmar sua especificidade e identidade territorial, eis o desafio sobre o qual se teve o propósito de refletir. Além de retomar reflexões teóricas que trazem aportes para fundamentar tal propósito, foram apresentados indicativos metodológicos, os quais podem ser úteis em investigações⁵, em dois aspectos: (i) como uma proposta metodológica para a prospecção e/ou avaliação de experiências de signos distintivos territoriais; (ii) como proposta de investigação voltada à qualificação de processos localizados de desenvolvimento territorial, abrangendo integralmente várias áreas do conhecimento.

Significar territórios, implica em reafirmar a valorização da dimensão territorial nos processos de desenvolvimento, pois, parte-se do entendimento de que tais processos ocorrem territorialmente localizados e historicamente situados e que, apesar da tendência à homogeneização resultante do processo de globalização atual, algumas transformações contemporâneas apontam para a valorização dos recursos e ativos dos territórios (DALLABRIDA, 2016b).

Essa tendência ou possibilidade desafia alguns lugares a buscar potencializar seus recursos naturais, sociais ou culturais, como propulsores de estratégias de desenvolvimento territorial, ancoradas na preservação, ou reconstrução de sua própria identidade, de forma sustentável, sociocultural, econômica e ambientalmente (DALLABRIDA, 2016a e 2017; SAQUET, 2015; PECQUEUR, 2009). Assim, possuir recursos ou ativos com algum grau de especificidade, é considerada uma vantagem diferenciadora para determinados territórios. Exemplificando, experiências de Indicação Geográfica, no Brasil, representando signos distintivos territoriais, estão entre as principais estratégias de especificação de ativos territoriais.

Assim, reafirma-se a hipótese segundo a qual, o que explica o desenvolvimento de territórios ou regiões, principalmente em recortes territoriais periféricos, é a perspectiva de criação de riquezas e geração de processos de desenvolvimento fortemente condicionados à

⁵ Desde fins de 2018, estão em andamento projetos de pesquisa, coordenados pelo autor deste texto, envolvendo alunos da Graduação e Pós-Graduação.



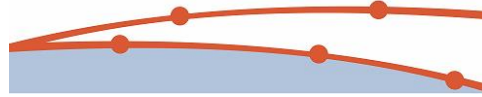
capacidades da sociedade local quanto à organização e elaboração de “processos originais de valorização de recursos”, como, por exemplo, seus recursos específicos (PECQUEUR, 2009). Isso, em síntese, trata-se de reafirmar a especificidade e identidade territorial, via processos localizados de significação ou (re)significação de territórios.

Tem-se claro que o desenvolvimento é um fenômeno complexo que se realiza sempre em territórios específicos. Resulta de dinâmicas socioeconômico-culturais muitas vezes conflituosas e da manifestação de forças contrárias. Assim, as situações concretas de desenvolvimento se constituem em arranjos temporários, que também podem ser chamadas de pactos socioterritoriais, repensadas temporariamente, considerando mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas que venham a ocorrer (DALLABRIDA, 2007; 2016a). Como tais situações são resultantes da disputa de interesses divergentes, a questão do jogo de poder precisa ser considerada no processo de desenvolvimento. Por fim, uma das condições necessárias é que o território e seu patrimônio sejam considerados como referência para a ação coletiva nos processos de desenvolvimento territorial, tendo a acepção de governança territorial como método para a ação coletiva (DALLABRIDA, 2016a).

Espera-se ter contribuído, teórica e metodologicamente, para o aprofundamento da reflexão sobre os desafios do desenvolvimento de lugares, regiões ou territórios, tendo como perspectiva central a revalorização da dimensão territorial.

REFERÊNCIAS

- ARANDA CAMACHO, Y. V. **Productos agroalimentarios e identidade del territorio**: un modelo de decisión para orientar la selección de selos de origen. Tese (Doutorado) - Departamento de Economía, Sociología y Política Agrarias. Córdoba (ES): Universidad de Córdoba, 2015. 325p.
- BRUCH, K. L. **Signos distintivos de origem**: entre o velho e o novo mundo vitivinícola. Tese (Doutorado) realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Université Rennes I, Porto Alegre/RS/Rennes/France, 2011.
- BRUCH, K. L.; DEWES, H. A relação entre os signos e o vinho na História. **Revista Jurídica do Cesuca**, v.1, n. 1, p. 151-173, jul/2013.
- CALDENTHEY, P. A.; GÓMEZ MUÑOZ, A. C. Productos típicos, territorios y competitividad. **Agricultura y Sociedad**, n. 80-81, p. 57-82, julio-diciembre 1996.



- CHAMPREDONDE, M. Tipicidade Territorial: elemento fundacional de la construcción de una denominación de origen. **Desenvolvimento Regional em debate**, v. 6, n. 1, p. 22-40, jan./jul. 2016.
- CHAMPREDONDE, M.; CASIOROVSKI, J. G. Agregado de Valor o Valorización? Reflexiones a partir de Denominaciones de Origen en América Latina. **RIVAR**, v. 3, n. 9, p.147-172, 2016.
- COVAS, A. A. É a *smartificação*, estúpido! **Jornal Público**, Lisboa (PT), 9 de outubro/2017. Disponível em: <http://observador.pt/opiniaio/e-a-smartificacao-estupido/>. Acesso em 14/05/2018.
- COVAS, A. A. Os territórios digitais: o decálogo da *smartificação*. **Jornal Público**, Lisboa (PT), 17 de fevereiro/2018. Disponível em: <https://www.publico.pt/2018/02/17/sociedade/opiniaio/os-territorios-digitais-o-decalogo-da-smartificacao-1803261>. Acesso em 14/05/18.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. **Os territórios-rede**: a inteligência territorial da 2ª ruralidade. Lisboa: Editora Colibri, 2014.
- DALLABRIDA, V. R. Valorização do Território, Signos Distintivos e Desenvolvimento Territorial: uma aproximação teórica e indicativos metodológicos. XVIII ENANPUR, **Anais...**, Natal, 27 a 31 de maio de 2019.
- DALLABRIDA, V. R. Significar Territórios para diferenciá-los e reafirmar sua identidade. **JMais** (digital), 16 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.jmais.com.br/significar-territorios-para-diferencia-los-e-reafirmar-sua-identidade/>; acesso em 08/03/2019.
- DALLABRIDA, V. R. **Teorias do Desenvolvimento**: aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países. Curitiba (PR): Editora CRV, 2017.
- DALLABRIDA, V. R. **Território, Governança e Desenvolvimento Territorial**: indicativos teórico-metodológicos, tendo a Indicação Geográfica como referência. São Paulo: LiberArs, 2016a.
- DALLABRIDA, V. R. Ativos territoriais, estratégias de desenvolvimento e governança territorial: uma análise comparada de experiências brasileiras e portuguesas. **Revista EURE**, v. 42, n. 126, p. 187-212, mayo/2016b.
- DALLABRIDA, V. R. (Org.). **Desenvolvimento Territorial**: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência. São Paulo: Editora LiberArs, 2014.



- DALLABRIDA, V. R. A gestão territorial através do diálogo e da participação. **Scripta Nova**, vol. XI, núm. 245 (20), 2007.
- DALLABRIDA, V. R.; MARCHESAN, J.; CHAMPREDONDE, M. Produto com tipicidade territorial consolidada e Indicação Geográfica: possíveis contribuições para novas experiências. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 5, p. 237-251, set-dez/2018.
- DALLABRIDA, V. R.; RUÍZ, A. R. P.; PLAZA, J. J. T. Signos Distintivos Territoriais, Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial: uma primeira apreciação sobre experiências na Espanha e Brasil. IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social/ENAPEGS, **Anais...**, Porto Alegre (RS-Brasil), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, maio/2016.
- FUINI, L. L. Construções teóricas sobre o território e sua transição: a contribuição da Geografia brasileira. Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía, v. 26, n. 1, p. 221-242, ene.-jun./2017. DOI: 10.15446/rcdg.v26n1.56791.
- GARRIDO, M. D.; RAMOS, E. Calidad y desarrollo rural: una propuesta metodológica para la evaluación de marcas de calidad territorial. **Revista Española de Estudios Agosociales y Pesqueros**, n. 234, p. 127-157, 2013.
- HAESBAERT, R. O território e a nova des-territorialização do Estado. DIAS, L. C.; FERRARI, M. (Orgs.). **Territorialidades Humanas e Redes Sociais**. Florianópolis: Insular, 2011, p. 17-37.
- MAGNAGHI, A. **Il progetto locale: verso la coscienza di luogo**. Turim: Bollati Boringhieri, 2010.
- MARTÍNEZ-VILLALBA, J. C. R. La Teoría General de los Signos Distintivos. **Revista la Propiedad Inmaterial**, n. 18, 191-219, noviembre de 2014.
- MASCARENHAS, G.; WILKINSON, J. Indicações geográficas em países em desenvolvimento: Potencialidades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano XXIII, n. 2, 103-115, abr./maio/jun. 2014.
- NAKAHODO, M. A. El misterio de la explotación de los signos distintivos. *Ius Et Veritas*, PUC/Peru, n. 26, p. 363-388, 2003.
- NIEDERLE, P. A. (Org.). **Indicações Geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. 1. ed. v. 1. Porto Alegre: UFRGS, 2013.
- PAVÓN, P.; GÓMEZ MUNHÓZ, A. C. Pautas de implantación de signos de calidad territorial en Andalucía. En: MORENO, L.; SANCHEZ, M.; SIMÕES, O. (Coord.). **Cultura**,



Inovação e Território: o agroalimentar e o rural. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais, 2009, p. 75-85.

PECQUEUR, B. A guinada territorial da economia global. **Política & Sociedade**, n. 14, p. 79-105, abril/2009.

QUINTARELLI, S. **Imaterialidade**. Instruções para um futuro imaterial. Tradução de Marcela Couto. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N.V. Indicaciones geográficas, desarrollo e identidad territorial. **Agricultura familiar en España**, v.1, p. 207-214, 2010.

SAQUET, M. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**. Uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ª. edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Ed. Consequência, 2015.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. (Editores). **Uniendo Personas, Territorios y Productos**. Guía para fomentar la calidad vinculada al origen y las indicaciones geográficas sostenibles. Roma: FAO/SINER-GI, 2011 (reimpressão).